



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG

LISTA DE DOCUMENTOS – SERVIDÃO

- Escritura Pública (original);
- Comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI), nos casos em que não constar os dados no título;
- Declaração de valor real ou de mercado do imóvel transmitido, com firma reconhecida;

Obs.: caso a assinatura seja realizada no cartório, na presença de um escrevente, dispensa-se o reconhecimento de firma.

- Planta, memorial descritivo e guia de ART/TRT da área dominante. Se o imóvel serviente não estiver especializado, deverão ser inseridas as suas medidas.

APRESENTAR EM ALGUNS CASOS:

Documentos de qualificação dos proprietários do imóvel serviente e dos titulares da servidão, que podem ser: cópia autenticada do RG (ou outro documento oficial de identificação) e do CPF, caso não conste na matrícula ou no título a qualificação completa;

Certidão de casamento dos proprietários do imóvel serviente e dos titulares da servidão, expedida há até 90 dias contados da data do título, em original ou cópia autenticada, caso não constem as informações do casamento (regime de bens e data) no título;

Certidão de Registro do Pacto Antenupcial, expedida pelo Registro de Imóveis do domicílio dos proprietários do imóvel serviente e dos titulares da servidão casados em regime de bens diverso do legal, caso o número do registro do pacto não conste no título ou na matrícula;

Se imóvel urbano: documento expedido pelo município (por exemplo: certidão, espelho do IPTU, Boletim de Informações Cadastrais, etc) contendo o número do cadastro do imóvel no município (se essa informação não constar no título e for preciso averbar na matrícula);

Se imóvel rural: último CCIR quitado, CND/ITR no prazo de validade; CAR ; certificação do SIGEF/INCRA, para imóvel rural com área igual ou superior a 25 hectares se o imóvel constante da matrícula não estiver especializado;

Observação.: poderão surgir exigências para apresentação de documentos adicionais, que serão solicitados após a competente qualificação registrária do título protocolado.